



PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 14259-A/2010

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 13 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 57-A/2010, aprovada pelo Conselho de Ministros de 5 de Agosto, publicada no 2.º suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série, n.º 158, de 16 de Agosto de 2010, subdelego no Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, mestre Carlos Manuel Costa Pina, com efeitos a partir da presente data, a competência para:

1 — Fixar, mediante um ou mais despachos e em conformidade com o disposto na referida resolução, o número mínimo de acções que constituem o activo subjacente das obrigações susceptíveis de permuta ou de reembolso com acções representativas do capital social da GALP Energia SGPS, S. A. (GALP), o número máximo de acções que constituem o activo subjacente das obrigações susceptíveis de permuta ou de reembolso com acções representativas do capital social da GALP que são objecto do lote suplementar, o número de sessões de negociação em mercado dessas acções a considerar para a determinação do preço de referência nos termos do n.º 4 da referida resolução, o preço mínimo de

conversão a considerar para efeitos do lançamento da emissão, o valor do preço de referência e o prémio de conversão a utilizar para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 da mesma resolução, bem como para confirmar o montante da emissão das obrigações e a taxa de juro aplicável.

2 — Determinar, mediante despacho, os critérios de selecção das propostas das instituições que contenham as condições genéricas oferecidas para a subscrição e colocação de uma emissão de obrigações permutáveis por acções representativas do capital social da GALP juntamente com o Grupo Caixa Geral de Depósitos (Grupo CGD).

3 — Seleccionar, mediante despacho, com base em proposta apresentada pela PARPÚBLICA — Participações Públicas (SGPS), S. A., as instituições financeiras que procedem à subscrição e colocação das obrigações juntamente com o Grupo CGD.

4 — Determinar, mediante despacho, as demais condições que se afigurem convenientes e praticar os actos de execução que se revelarem necessários à concretização dos termos e condições aplicáveis à 5.ª fase do processo de reprivatização da GALP que se encontram previstos na referida resolução e no caderno de encargos anexo.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

10 de Setembro de 2010. — O Ministro de Estado e das Finanças,
Fernando Teixeira dos Santos.

203684029



PARTE H

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

Aviso n.º 18085-A/2010

Lista unitária de ordenação final

Em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, tornam-se públicas as listas de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, termo resolutivo certo e tempo parcial, pelo período de nove meses (eventualmente renovável), para 27 Assistentes Técnicos, área de formação de Assistente de Acção Educativa e 29 Assistentes Operacionais, área de formação de Auxiliar de Acção Educativa, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 23 de Julho de 2010, homologadas por despacho do Presidente da Câmara, de 10 de Setembro de 2010.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Ref.ª A — Assistente Técnico — Assistente de Acção Educativa

Sandra Cristina Pereira Santos — 19,40 valores;
Celina Maria Oliveira Cardoso — 19,16 valores;
Cláudia Maria Paiva Loureiro — 19,16 valores;
Filomena Conceição Machado Rodrigues — 19,16 valores;
Ana Sofia Paiva Fernandes Ferreira — 19,10 valores;
Anabela Tavares Pereira Dias — 19,10 valores;
Maria Laura Almeida Santos Carvalho — 18,86 valores;
Filipa Alexandra Matos Resende — 18,50 valores;
Ana Lúcia Morais Fernandes — 18,26 valores;
Susana Maria Cardoso Santos — 18,26 valores;
Adelina Maria Santos Pinto Silva — 17,96 valores;
Elisa Maria Gomes Oliveira — 17,90 valores;
Ana Margarida Martins Oliveira Freitas — 17,66 valores;
Lúcia Diana Colaço Caetano — 17,66 valores;
Maria Fátima Silva Dias — 17,66 valores;
Fátima Sílvia Santos Costa — 17,56 valores;

Sílvia Alexandra Ribeiro Matos — 17,56 valores;
Teresa Fátima Rodrigues — 17,56 valores;
Carla Manuela Guimarães Correia — 17,26 valores;
Márcia Alexandra Martins Rodrigues Figueiredo — 17,26 valores;
Aurora Maria Piedade Rodrigues — 16,66 valores;
Ana Cristina Cardoso Oliveira Fernandes — 16,46 valores;
Elisabete Ribeiro Fernandes Morujão — 16,46 valores;
Maria Antónia Ferreira Teixeira — 16,36 valores;
Maria Isabel Rodrigues Martins — 16,36 valores;
Paula Cristina Silva Pereira — 16,06 valores;
Olinda Almeida Alves — 15,26 valores;
Carina Sílvia Ferreira Lopes — 13,96 valores;
Elisabete Alexandra Rocha Cabo — 12,60 valores;
Maria Helena Martins Figueiredo Pascoal — 12,16 valores;

Ref.ª B — Assistente Operacional — Auxiliar de Acção Educativa

Carolina Conceição Almeida Portelo Paiva — 19,70 valores;
Margarida Silva Rocha — 19,10 valores;
Maria Odete Silva Soares Loureiro — 18,98 valores;
Maria Luz Silva Morais Fernandes — 18,86 valores;
Maria Alcide Almeida Duarte Santos — 18,80 valores;
Maria Emília Bastos Almeida — 18,80 valores;
Maria Cidália Almeida Maurício Pereira — 18,74 valores;
Lucília Aires Carvalho — 18,26 valores;
Adelina Maria Gomes Morais Soares — 18,20 valores;
Ana Cristina Cardoso Oliveira Fernandes — 18,20 valores;
Elisabete Ribeiro Fernandes Morujão — 18,20 valores;
Fernanda Clarisse Pereira Almeida Loureiro — 18,10 valores;
Maria Alice Almeida Pereira — 18,10 valores;
Dalila Maria Loureiro Almeida Rodrigues — 17,90 valores;
Luísa Pereira Reis — 17,80 valores;
Margarida Rocha Cardão Lima Correia — 17,80 valores;
Maria Conceição Oliveira Simões — 17,80 valores;
Paula Alexandra Silva Dias Almeida — 17,80 valores;
Ana Paula Gomes Fonseca Serra — 17,50 valores;
Maria Fátima Silva Dias — 17,50 valores;
Arminda Anunciação Rodrigues — 16,96 valores;